

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA INDÚSTRIA
CARBONÍFERA DE SANTA CATARINA (SATC)**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2023/2022



SATC

EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDOS EM 31/12/2023 E 31/12/2022 (em Reais)

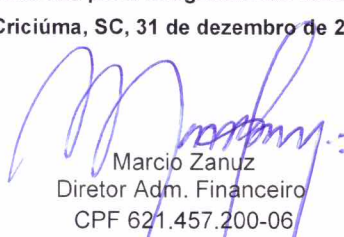
	N.E.	2023	2022
ATIVO		87.164.345,02	76.774.383,61
ATIVO CIRCULANTE		33.254.904,84	20.391.819,43
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		13.154.543,71	6.096.784,10
Caixa	4.a	3.179,94	2.906,05
Bancos (sem restrição)	4.a	82.211,39	23.253,81
Bancos (com restrição)	4.a	210.179,72	210.971,59
Aplicações de Liquidez Imediata (sem restrição)	4.a, 4.b	6.818.926,15	4.804.628,84
Aplicações de Liquidez Imediata (com restrição)	4.a, 4.b	6.040.046,51	1.055.023,81
RECEBÍVEIS DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS		19.851.305,32	13.026.508,21
Mensalidades a Receber	4.c	4.356.917,96	3.684.429,29
Outros Clientes a Receber	6	3.771.725,23	2.104.888,46
Adiantamentos a Receber	7	1.353.568,83	287.932,28
Créditos Tributários a Receber	8	28.346,24	26.917,54
Adiantamento de Férias	9	1.752.090,67	1.741.683,02
Convênios a Receber	10	9.765.826,77	5.987.300,56
Outros Créditos a Receber	11	838.084,25	744.976,98
(-) Perdas Estimadas Crédito Liquidação Duvidosa	4.d	-2.015.254,63	-1.551.619,92
ESTOQUES		151.905,77	1.140.198,64
Estoque para Consumo	4.e	151.905,77	152.023,14
Estoque para Revenda		0,00	988.175,50
DESPESAS ANTECIPADAS		97.150,04	128.328,48
Despesas Antecipadas a Apropriar	12	97.150,04	128.328,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE		53.909.440,18	56.382.564,18
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.696.931,46	7.418.756,41
Mensalidades a Receber - LP	13.a	306.392,50	282.104,09
Depósitos Judiciais	13.b	263.001,18	301.001,28
Convênios a Receber - LP	13.c	1.127.537,78	6.835.651,04
INVESTIMENTOS		835,00	835,00
Investimentos Diversos	14	835,00	835,00
IMOBILIZADO	4.f, 15	51.839.695,82	48.538.311,05
<i>Bens sem Restrição</i>		<i>35.235.755,47</i>	<i>35.746.177,88</i>
Terrenos	15	43.211,82	43.211,82
Prédios	15	35.170.889,01	35.170.889,01
Máquinas e Equipamentos	15	23.726.941,05	22.299.341,44
Móveis	15	4.155.929,25	3.887.853,14
Veículos	15	1.663.442,81	1.459.037,01
Acervo Bibliográfico	15	1.031.986,41	986.916,70
Imobilizações em Andamento	15	1.709.637,03	1.664.061,98
Ativo Biológico	15	18.000,00	18.000,00
(-) Depreciação Acumulada sobre Bens sem Restrição	15	-32.284.281,91	-29.783.133,22
<i>Bens com Restrição</i>		<i>16.603.940,35</i>	<i>12.792.133,17</i>
Prédios	15	9.116.822,18	9.116.822,18

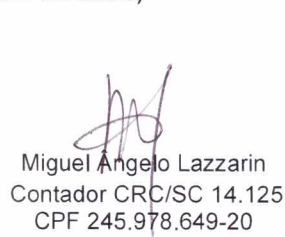
Máquinas e Equipamentos	15	10.441.633,47	7.429.506,49
Móveis	15	155.517,43	136.011,59
Veículos	15	70.488,91	70.488,91
Acervo Bibliográfico	15	135.093,53	133.760,23
Imobilizações em Andamento	15	1.773.160,01	0,00
(-) Depreciação Acumulada sobre Bens com Restrição	15	-5.088.775,18	-4.094.456,23
INTANGÍVEL	15	371.977,90	424.661,72
<i>Intangível sem Restrição</i>	15	<i>266.618,34</i>	<i>301.889,48</i>
Software	15	878.423,33	840.725,33
(-) Amortização sobre Intangível sem Restrição	15	-611.804,99	-538.835,85
<i>Intangível com Restrição</i>	15	<i>105.359,56</i>	<i>122.772,24</i>
Software	15	210.127,63	210.127,63
(-) Amortização sobre Intangível com Restrição	15	-104.768,07	-87.355,39
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		87.164.345,02	76.774.383,61
PASSIVO		44.791.738,36	37.394.831,05
PASSIVO CIRCULANTE	4.g, 16	26.769.036,58	17.151.925,67
Salários a Pagar	17	1.850.195,61	1.682.844,30
Fornecedores a Pagar	18	1.456.050,53	1.689.221,44
Obrigações Bancárias de Curto Prazo	19	0,00	273.068,12
Provisões Trabalhistas	4.j, 4.k, 20	2.976.037,23	2.759.865,96
Impostos, Taxas e Contribuições	21	1.441.659,54	1.276.033,61
Contratos e Convênios a Aplicar (com restrição)	22	16.016.053,00	7.253.295,96
Adiantamentos de Mensalidades	23	1.385.393,69	828.525,86
Adiantamentos de Clientes	24	2.804,15	1.116,65
Consignações e Credores Diversos	25	236.957,95	224.254,47
Patrimônio de Terceiros	26	555.668,12	555.668,12
Outras Obrigações	27	848.216,76	608.031,18
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.g	18.022.701,78	20.242.905,38
Provisões para Contingências	28.a	66.881,03	340.287,27
Contratos e Convênios a Aplicar (com restrição) - LP	22, 28.b	17.836.837,69	19.750.556,45
Outras Obrigações LP	28.c	118.983,06	152.061,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29	42.372.606,66	39.379.552,56
Patrimônio Social		30.573.075,72	30.032.658,59
Superávit do Período	35	2.993.054,10	97.487,29
Ajuste de Avaliação Patrimonial		8.278.913,88	8.806.476,84
Superávit Acumulado		527.562,96	442.929,84

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Criciúma, SC, 31 de dezembro de 2023.


 Fernando Luiz Zancan
 Diretor Executivo
 CPF 296.520.650-72


 Marcio Zanuz
 Diretor Adm. Financeiro
 CPF 621.457.200-06


 Miguel Angelo Lazzarin
 Contador CRC/SC 14.125
 CPF 245.978.649-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - FIMOS EM 31/12/2023 E 31/12/2022 (em Reais)

	N.E.	2023	2022
RECEITA BRUTA		98.548.076,01	83.523.892,35
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO	4.I	91.030.419,41	78.586.745,06
Receitas de Mensalidades Escolares sem Gratuidade	31	43.853.886,11	37.610.988,24
Receitas de Mensalidades Escolares com Gratuidade	31	7.840.939,33	7.542.651,61
Receitas com Outros Serviços	31	15.830.926,72	12.805.626,33
Receitas com Vendas	31	3.055.615,66	2.769.822,93
Receitas com Doações e Contribuições	31	8.396.497,39	7.346.765,75
Receitas com Contribuições Sociais	44	11.906.267,26	10.376.069,00
Receita Trabalho Voluntário	33	146.286,94	134.821,20
RECEITAS COM RESTRIÇÃO	4.I	7.517.656,60	4.937.147,29
Receitas com Subvenções, Contratos e Convênios	32	7.517.656,60	4.937.147,29
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS SEM RESTRIÇÃO		-20.251.767,00	-17.754.173,53
(-) Bolsas Estudos Filantr. Integrais (100%) Educ. Básica	45	-2.946.108,14	-2.487.649,86
(-) Bolsas Estudos Filantr. Parciais (50%) Educ. Básica	45	-1.226.946,82	-1.171.246,63
(-) Bolsas Estudos Filantr. Integr. (100%) Educ. Profissional	45	-139.862,00	-174.830,88
(-) Bolsas Estudos Filantr. Parc. (50%) Educ. Profissional	45	-69.231,19	-65.189,02
(-) Bolsas Estudos Filantr. Integ. (Prouni 100%) Ed. Super.	45	-2.605.931,72	-2.480.329,68
(-) Bolsas Estudos Filantr. Parc. (Prouni 50%) Ed. Superior	45	-1.061.952,65	-1.163.405,54
(-) Benefícios Complementares	45	-443.419,90	-375.409,90
(-) Descontos Incondicionais		-11.646.755,27	-9.750.726,39
(-) Devoluções		-111.559,31	-85.385,63
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM RESTRIÇÃO		-685.063,08	0,00
(-) Bolsas Estudos Convênios		-685.063,08	0,00
RECEITA LÍQUIDA		77.611.245,93	65.769.718,82
(-) CUSTOS SEM RESTRIÇÃO	4.I	-44.610.596,48	-41.087.951,65
(-) Custos com Serviços Educacionais		-28.828.592,90	-26.261.354,86
(-) Custos com Benefícios Complementares		-224.382,52	-180.186,70
(-) Custos com Outros Serviços		-11.761.499,65	-11.671.260,43
(-) Custos com Vendas		-1.450.887,23	-1.052.375,34
(-) Custos com Depreciações	15	-2.345.234,18	-1.922.774,32
(-) CUSTOS COM RESTRIÇÃO	4.I	-6.832.593,52	-4.937.147,29
(-) Custos com Subvenções, Contratos e Convênios C/R		-5.820.861,89	-4.124.705,43
(-) Custos com Depreciações C/R	15	-1.011.731,63	-812.441,86
SUPERÁVIT BRUTO		26.168.055,93	19.744.619,88
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERAC. - SEM RESTRIÇÃO	4.I	-23.930.158,43	-20.470.259,53
(-) Despesas com Pessoal		-2.735.304,50	-2.595.682,68
(-) Despesas Trabalho Voluntário	33	-146.286,94	-134.821,20
(-) Despesas Administrativas		-2.093.404,74	-1.858.430,40
(-) Despesas com Depreciações	15	-257.989,90	-262.248,75
(-) Despesas com Materiais, Manutenções e Conservações		-6.549.996,32	-5.704.701,72
(-) Perdas Estimadas Crédito Liquidação Duvidosa	4.d	-864.430,62	-456.115,07

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA INDÚSTRIA CARBONÍFERA DE SC (SATC)

Rua Pascoal Meller, 73 – Bairro Universitário – Criciúma/SC - CEP 88805-380

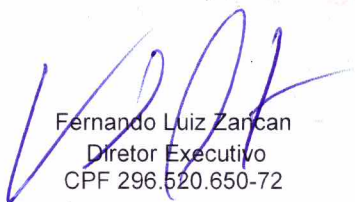
Fone: (048)3431-7500 Fax: (048)3431-7501

www.portalsatc.com

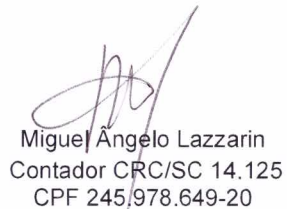
(-) Despesas com Contribuição Social	44	-11.906.267,26	-10.376.069,00
(-) Outras Despesas Operacionais	4.0	-8.110,48	-81.973,40
(+) Outras Receitas Operacionais	4.0	631.632,33	999.782,69
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO ANTES RESULT. FINANC.		2.237.897,50	-725.639,65
RESULTADO FINANCEIRO		755.156,60	823.126,94
(-) Despesas Financeiras	4.I	-291.984,29	-254.181,35
(+) Receitas Financeiras	4.I	1.047.140,89	1.077.308,29
SUPERÁVIT DO PERÍODO	35	2.993.054,10	97.487,29

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Criciúma, SC, 31 de dezembro de 2023.


Fernando Luiz Zanican
Diretor Executivo
CPF 296.520.650-72


Marcio Zanuz
Diretor Adm. Financeiro
CPF 621.457.200-06


Miguel Angelo Lazzarin
Contador CRC/SC 14.125
CPF 245.978.649-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDOS EM 31/12/2023 E 31/12/2022 (em Reais)

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESULTADO DO PERÍODO	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERÁVIT ACUMULADO	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo Inicial em 2022	38.439.873,81	-764.357,89	9.249.406,68	445.996,14	-8.088.853,47	39.282.065,27
Superávit do Período em 2022		97.487,29				97.487,29
Incorporação do Déficit do Período	-764.357,89	764.357,89				0,00
Incorporação do Superávit Acumulado (realização do AAP)	445.996,14			-445.996,14		0,00
Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial			-442.929,84	442.929,84		0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (incorporação ao PS)	-8.088.853,47				8.088.853,47	0,00
Saldo Final em 2022	30.032.658,59	97.487,29	8.806.476,84	442.929,84	0,00	39.379.552,56
Superávit do Período em 2023		2.993.054,10				2.993.054,10
Incorporação do Superávit do Período	97.487,29	-97.487,29				0,00
Incorporação do Superávit Acumulado (realização do AAP)	442.929,84			-442.929,84		0,00
Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial			-527.562,96	527.562,96		0,00
Saldo Final em 2023	30.573.075,72	2.993.054,10	8.278.913,88	527.562,96	0,00	42.372.606,66

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Criciúma, SC, 31 de dezembro de 2023.


 Fernando Luiz Zancan
 Diretor Executivo
 CPF 296.520.650-72


 Marcio Zanuz
 Diretor Adm. Financeiro
 CPF 621.457.200-06


 Miguel Angelo Lazzarin
 Contador CRC/SC 14.125
 CPF 245.978.649-20

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (em Reais)

01) ATIVIDADES OPERACIONAIS	2023	2022
SUPERÁVIT DO PERÍODO	2.993.054,10	97.487,29
Ajustes por:		
Depreciação	3.614.955,71	2.997.464,93
SUPERÁVIT LÍQUIDO AJUSTADO	6.608.009,81	3.094.952,22
DIMINUIÇÃO/AUMENTO NOS ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES	-83.500,85	-9.302.462,75
Varição em Mensalidades a Receber	-208.853,96	-522.685,29
Varição em Outros Clientes a Receber	-1.666.836,77	-247.532,00
Varição em Adiantamentos a Receber	-1.065.636,55	-159.568,83
Varição em Créditos Tributários a Receber	-1.428,70	240,95
Varição em Adiantamento de Férias	-10.407,65	-213.341,68
Varição em Convênios a Receber	-3.778.526,21	-3.690.690,50
Varição em Outros Créditos a Receber	-93.107,27	-250.499,86
Varição em Estoques	988.292,87	-235.094,14
Varição em Despesas Antecipadas	31.178,44	-76.995,95
Varição no Realizável a Longo Prazo	5.721.824,95	-3.906.295,45
DIMINUIÇÃO/AUMENTO NOS PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES	7.669.975,43	8.985.823,28
Varição em Salários a Pagar	167.351,31	127.112,88
Varição em Fornecedores a Pagar	-233.170,91	1.055.150,54
Varição em Provisões Trabalhistas	216.171,27	201.358,26
Varição em Impostos, Taxas e Contribuições	165.625,93	258.855,09
Varição em Contratos e Convênios a Aplicar (com restrição)	8.762.757,04	3.944.046,13
Varição em Adiantamento de Mensalidades	556.867,83	-43.650,14
Varição em Adiantamento de Clientes	1.687,50	-965,74
Varição em Consignações e Credores Diversos	12.703,48	2.059,36
Varição em Patrimônio de Terceiros	0,00	6.200,00
Varição em Outras Obrigações	240.185,58	81.511,70
Varição no Passivo não Circulante	-2.220.203,60	3.354.145,20
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	14.194.484,39	2.778.312,75
02) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras Ativo Imobilizado	-6.871.767,14	-3.281.366,66
Transferências Ativo Imobilizado	0,00	22.102,07
Baixas do Imobilizado	8.110,48	81.973,40
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIV. DE INVESTIMENTO	-6.863.656,66	-3.177.291,19

03) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Amortização de Empréstimos	-273.068,12	-562.141,96
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIV. DE FINANCIAMENTO	-273.068,12	-562.141,96

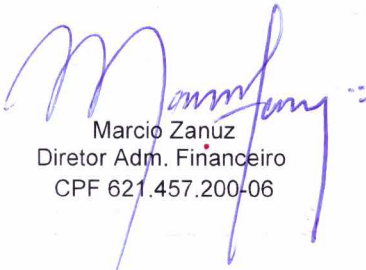
(1+2+3) VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	7.057.759,61	-961.120,40
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Período	6.096.784,10	7.057.904,50
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	-7.057.759,61	961.120,40
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Período	13.154.543,71	6.096.784,10

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Criciúma, SC, 31 de dezembro de 2023.


Fernando Luiz Zancan
Diretor Executivo
CPF 296.520.650-72


Marcio Zanuz
Diretor Adm. Financeiro
CPF 621.457.200-06

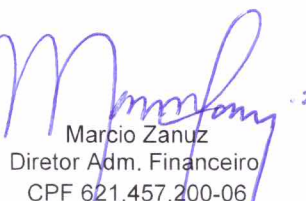

Miguel Angelo Lazzarin
Contador CRC/SC 14.125
CPF 245.978.649-20

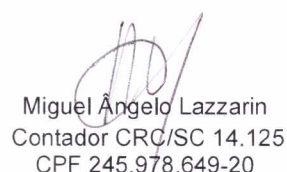
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (em Reais)

	2023	%	2022	%
1 - RECEITA	77.579.707,54		65.955.104,12	
Receitas Prestação Serviços Educacionais	51.694.825,44		45.153.639,85	
Receitas com Outros Serviços	15.830.926,72		12.805.626,33	
Receitas com Vendas	3.055.615,66		2.769.822,93	
Receitas com Subvenções, Contratos e Convênios - CR	7.517.656,60		4.937.147,29	
Outras Receitas	345.113,74		744.982,79	
(-) Perdas Estimadas Crédito Liquidação Duvidosa	-864.430,62		-456.115,07	
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	-16.526.183,81		-14.693.226,57	
Custos de Serviços e Mercadorias Vendidos	-4.604.784,31		-3.561.120,84	
Despesas Manutenção e Conservação	-1.409.129,33		-1.144.576,19	
Materiais	-2.815.986,81		-2.558.154,56	
Energia Elétrica	-959.123,29		-787.227,68	
Serviços de Terceiros	-4.729.327,04		-4.828.555,94	
Outras Despesas	-2.007.833,03		-1.813.591,36	
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	61.053.523,73		51.261.877,55	
4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-3.614.955,71		-2.997.464,93	
Depreciação/Amortização do Período	-3.614.955,71		-2.997.464,93	
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (3-4)	57.438.568,02		48.264.412,62	
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	9.730.156,87		8.678.873,94	
Contribuições de Associados para Custeio	8.396.497,39		7.346.765,75	
Receitas Financeiras	1.047.140,89		1.077.308,29	
Receita Alugueis	286.518,59		254.799,90	
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	67.168.724,89		56.943.286,56	
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	-67.168.724,89	100,00%	-56.943.286,56	100,00%
PESSOAL	-43.012.891,02	64,04%	-38.859.634,55	68,24%
Remuneração Direta	-37.928.480,04	56,47%	-34.337.180,68	60,30%
Encargos Sociais (FGTS)	-2.941.182,95	4,38%	-2.626.267,92	4,61%
Benefícios	-2.143.228,03	3,19%	-1.896.185,95	3,33%
REMUNERAÇÃO DE CAPITALIS DE TERCEIROS	-337.509,00	0,50%	-317.376,82	0,56%
Alugueis	-332.831,57	0,50%	-299.465,43	0,53%
Juros	-4.677,43	0,01%	-17.911,39	0,03%
GRATUIDADES	-20.825.270,77	31,00%	-17.668.787,90	31,03%
Bolsas de Estudos	-8.050.032,52	11,98%	-7.542.651,61	13,25%
Programas Sociais	-443.419,90	0,66%	-375.409,90	0,66%
Outros Benefícios Sociais	-12.331.818,35	18,36%	-9.750.726,39	17,12%
SUPERÁVIT DO PERÍODO	2.993.054,10	4,46%	97.487,29	0,17%

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)
 Criciúma, SC, 31 de dezembro de 2023.


 Fernando Luiz Zancan
 Diretor Executivo
 CPF 296.520.650-72


 Marcio Zanuz
 Diretor Adm. Financeiro
 CPF 621.457.200-06


 Miguel Angelo Lazzarin
 Contador CRC/SC 14.125
 CPF 245.978.649-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022**
(Valores Expressos em R\$)

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA INDÚSTRIA CARBONÍFERA DE SANTA CATARINA (SATC)**, é uma Associação sem fins lucrativos, de caráter beneficente de assistência social, tendo como atividade preponderante a área de educação, com duração indeterminada.

Possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social no Ministério da Educação, com validade até 31/12/2021, com pedido deferido por meio da Portaria nº 630, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, exarado nos autos do processo nº 23000.000086/2019-94, que certificou a entidade pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2021. Encontra-se em análise, o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social para o período de 01/01/2022 a 31/12/2024, por meio do processo nº 23000.031380/2021-62, protocolado em 29/11/2021 no Ministério da Educação, de forma tempestiva.

A Associação tem por finalidade a prestação de serviços de educação, ofertando e desenvolvendo atividades no Ensino Oficial na Educação Básica, Ensino Infantil, Fundamental, Médio, Técnico Profissionalizante e Superior em consonância com os preceitos na legislação aplicável à matéria, bem como observar o PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Tem ainda as seguintes finalidades, conforme artigo 3º do Estatuto Social:

- a) Desenvolver e apoiar projetos de educação que promovam a cidadania através das artes, assistência social, cultura, esporte, defesa e garantia de direitos de crianças, adolescentes, jovens e idosos;
- b) Dedicar-se às obras de promoção humana, beneficente, filantrópica e de educação;
- c) Desenvolver cursos livres para formação, capacitação, qualificação profissional de jovens, educadores sociais, agentes comunitários, agentes culturais, estudantes, professores, profissionais liberais e gestores;
- d) Desenvolver atividades relacionadas à radiodifusão e/ou de sons e imagens com fins exclusivamente educativos;
- e) Defender e promover o desenvolvimento sustentável, o combate à pobreza, e contribuir para a formulação de políticas públicas que facilitem a inserção do jovem no mercado de trabalho;
- f) Implantar, gerenciar e assessorar espaços e centros de assistência social, educação e cultura no tocante ao desenvolvimento de suas finalidades;
- g) Promover a assistência social e odontológica aos alunos beneficiários de descontos na prestação de serviços educacionais e empregados da SATC;
- h) Desenvolver e apoiar projetos de pesquisas tecnológicas, sociais, educacionais, mercadológicas de forma isolada ou através de parcerias com outras Entidades Particulares ou Públicas, além do Poder Público nas esferas: Federal, Estadual e Municipal;
- i) Realizar eventos artísticos, culturais, científicos, campanhas públicas e intercâmbios nacionais e internacionais em consonância com as finalidades apresentadas;
- j) Promover a cidadania e a preservação do meio ambiente;
- k) Desenvolver e apoiar projetos de defesa e conservação do Patrimônio Histórico (material e imaterial), artístico e intelectual;

- l) Desenvolver e apoiar estudos, pesquisas, publicações, seminários e formações visando ao desenvolvimento de tecnologias, produção e divulgação de informações, conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades vinculadas às suas finalidades;
- m) Desenvolver atividades de assessoria, consultoria, pesquisa, projetos, inovação, informação, formação, capacitação, pós-graduação e mestrado;
- n) Realizar análises, estudos, ensaios, diagnósticos, monitoramento e calibração de instrumentos através de centros e laboratórios técnicos e especializados;
- o) Promover programas de aprendizagem de adolescentes, de jovens ou de pessoas com deficiência, prestados com a finalidade de promover a sua integração ao mundo do trabalho;
- p) Promover a autossustentabilidade do indivíduo, concedendo a oportunidade de integração à Sociedade através de seu desenvolvimento educacional e profissional;
- q) Promover e comprovar a oferta de gratuidade na forma de bolsas de estudo e de benefícios aos seus alunos, concedendo-os na forma da legislação vigente;
- r) Criar e manter fundações com caráter educativo e tecnológico e de preservação ambiental;
- s) Desenvolver atividades de ensino de idiomas;
- t) Na condição de Mantenedora, custear, proteger e permitir o funcionamento de suas entidades mantidas.

NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

Na elaboração das demonstrações contábeis e notas explicativas de 2023, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007 e a Lei nº 11.941/2009, que alteraram artigos da Lei nº 6.404/1976 em aspectos relativos às suas elaborações e divulgações. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/2011 (NBC TG Estrutura Conceitual) que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TG 26 (R5), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Foram, ainda, observadas as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a ITG 2002 (R1), que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidades sem finalidade de lucros.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023 estão apresentadas de acordo com as práticas brasileiras, destacando-se o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e Notas Explicativas, comparativos aos valores do exercício de 2022.

Na data de 22/03/2024 a administração aprovou a autorização da emissão das Demonstrações Contábeis de 2023 comparativas ao exercício de 2022.

NOTA 03. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL – ITG 2000 (R1)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua ausência, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transmitidas e arquivadas eletronicamente por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), por meio da Escrituração Contábil Digital (ECD).

A documentação contábil da entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A SATC observa o Princípio Contábil da Entidade, registrando apenas os fatos contábeis relacionados ao patrimônio da entidade, bem como assegura a continuidade operacional da Instituição, ressaltando que a SATC é uma associação sem fins lucrativos que busca promover à autossustentabilidade dos assistidos, revertendo todos os seus recursos captados para as atividades fins da entidade.

A Instituição utiliza o Princípio da Competência na escrituração contábil, reconhecendo mensalmente as despesas e as receitas, registrando os fatos contábeis pelo seu valor original e observando os Princípios Contábeis da Oportunidade e da Prudência nos registros contábeis efetuados.

Os recursos recebidos por meio de convênios celebrados para execução de projetos de pesquisa ou educação, são contabilizados de acordo com o item 12 da ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros.

A SATC reconhece contabilmente as imunidades usufruídas de INSS contribuição da Empresa, de Terceiros e de Acidente de Trabalho, de PIS sobre a folha de salários, e de COFINS sobre as receitas, em seu resultado, registrando o benefício usufruído em Receita e a obrigação que seria paga caso não houvesse a imunidade em Despesa.

Destaca-se como principais práticas contábeis adotadas:

a) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:

Conforme determina a Resolução CFC nº 1.296/2010 (NBC TG 03 - R3 - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e a Resolução do CFC nº 1.376/2011 (NBC TG 26 - R5 - Apresentação das Demonstrações Contábeis), os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Os saldos de caixa e/ou equivalente de caixa são compostos pelos seguintes valores em R\$:

CONTAS	2023 (R\$)	2022 (R\$)
Caixa	3.179,94	2.906,05
Bancos (sem restrição)	82.211,39	23.253,81
Bancos (com restrição)	210.179,72	210.971,59
Aplicações Financeiras (sem restrição)	6.818.926,15	4.804.628,84
Aplicações Financeiras (com restrição)	6.040.046,51	1.055.023,81
TOTAL	13.154.543,71	6.096.784,10

b) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA:

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data das demonstrações contábeis, sem a dedução do Imposto de Renda, conforme informadas em extratos bancários, tendo em vista a imunidade constitucional prevista no art. 150, inciso VI, item C da Constituição Federal. Foram enviadas no decorrer do ano de 2023, declarações de imunidade constitucional, com base no dispositivo anterior, a todas as agências bancárias onde a SATC é cliente para regularização deste procedimento.

As aplicações realizadas com recursos próprios (sem restrição), quando resgatadas, são utilizadas para o desenvolvimento e manutenção da Entidade. As aplicações realizadas com recursos de terceiros (com restrição), correspondem a valores recebidos por meio de contratos e convênios celebrados para realização de projetos de pesquisa ou educação.

c) MENSALIDADES A RECEBER:

Referem-se a direitos a receber de alunos pela contraprestação de serviços educacionais, os quais se encontram demonstrados pelos valores contratados. São registrados os valores faturados por exercício por meio de boleto bancário, produzido por sistema informatizado, dividido por núcleo de atividade. As mensalidades são faturadas mensalmente corroboradas por meio do contrato educacional celebrado.

Para as mensalidades escolares, a política de cobrança dos valores vencidos consiste inicialmente, após prazo estipulado pela Direção, em envio ao órgão de Serviço de Proteção ao Crédito (SPC/SERASA). Aguarda-se a quitação até o momento da renovação do contrato de prestação de serviços (quando há continuidade da formação acadêmica), caso não haja a quitação, os valores são encaminhados à escritório de cobrança especializado. Para aquelas mensalidades de outros serviços escolares (cursos livres, idiomas, escola de talentos e pós-graduação), há prazo determinado pela Direção para encaminhamento à escritório de cobrança especializado.

O saldo apresentado corresponde a mensalidades do período de 01/01/2019 a 31/12/2023, que constavam em aberto em 31/12/2023.

MENSALIDADES A RECEBER	2023 (R\$)	2022 (R\$)
Ensino Superior - Graduação	1.031.871,14	933.951,42
Cursos Livres	154.695,07	103.307,32
Educação Superior - Pós-graduação	69.705,81	78.442,72
Educação Básica	3.073.905,07	2.551.268,37
Idiomas	5.252,98	1.221,28
Talentos	21.487,89	16.238,18
TOTAL	4.356.917,96	3.684.429,29

d) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA:

Em atendimento ao item 14 da ITG 2002 (R1), a SATC considerou em 31/12/2023 como perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, 100% dos créditos com mensalidades vencidos há mais de 365 dias (vencidos entre 01/01/2022 a 31/12/2022), havendo reversão sempre que houver recebimentos destas mensalidades. As perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, contabilizadas como despesa em 2023 foram de R\$ 864.430,62 e em 2022 foram de R\$ 456.115,07.

Em virtude da manutenção e continuidade do contrato de prestação de serviço escolar e universitário, a SATC aguarda o início do ano letivo para negociar os pagamentos dos valores a receber do exercício anterior e sendo assim, valores do exercício corrente, normalmente são recebidos no primeiro trimestre do exercício posterior pela necessidade de confirmação da matrícula destes alunos. Por este motivo, a constituição da PECLD ocorrerá no último dia do exercício seguinte.

Os créditos com mensalidades correspondentes a exercícios anteriores permanecem registrados como perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa pelo período de 5 anos, ou seja, compõem o saldo de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa em 31/12/2023, os créditos de mensalidade vencidos entre 01/01/2019 a 31/12/2022, e não recebidos até 31/12/2023.

COMPOSIÇÃO SALDO DE PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	2023 (R\$)	2022 (R\$)
Educação Superior - Graduação	357.434,90	265.053,42
Cursos Livres	76.053,18	48.273,77
Educação Superior - Pós-graduação	45.765,61	47.435,68
Educação Básica	1.291.693,58	1.014.909,32
Idiomas	878,52	798,52
Talentos	8.246,99	3.497,18
Outros Serviços	235.181,85	171.652,03
TOTAL	2.015.254,63	1.551.619,92

e) ESTOQUES:

Conforme a NBC TG 16 (R2), os Estoques para Consumo foram avaliados pelo custo médio de formação e/ou aquisição, que não superam os preços de mercado e referem-se a materiais de consumo, conservação, manutenção e laboratório, até a data das demonstrações contábeis.

A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência, não houve necessidade em constituir provisão tendo em vista não haver evidências que justificassem tal procedimento. A Entidade está atenta a este monitoramento ao final de cada exercício.

f) IMOBILIZADO:

Os bens integrantes do ativo imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos das depreciações calculadas pelo método linear, pelas taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil e utilização dos bens, fixadas por espécie de bens, conforme a NBC TG 27 (R4). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

g) PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE:

Os passivos circulantes e não circulantes estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Os passivos circulantes e não circulantes estão registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

h) CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES:

As provisões foram reconhecidas em decorrência de eventos passados que originaram um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões foram registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

i) PRAZOS:

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte foram classificados como circulantes.

j) PROVISÃO PARA FÉRIAS E ENCARGOS:

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data das demonstrações contábeis.

k) PROVISÃO DE 13º SALÁRIO E ENCARGOS:

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

l) RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS:

As receitas, os custos e despesas foram apropriados obedecendo ao princípio da competência.

m) APURAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado de acordo com o Princípio da Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo acordado em contrato e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

n) ESTIMATIVAS CONTÁBEIS:

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa e Provisão para Contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas anualmente.

o) OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS:

Estão registrados como outras despesas operacionais, as despesas com a venda ou baixa de bens do ativo imobilizado. Itens do ativo imobilizado são baixados quando se encontram obsoletos, deteriorados, ou quando se torna inviável o seu conserto. A venda de um ativo imobilizado ocorre quando o item não está mais em uso na Instituição.

Em outras receitas operacionais estão registradas receitas de alugueis, doações diversas, e reversões de despesas, como reversão de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, reversão de provisão de contingências, reversão de provisão de férias e 13º salário, entre outros.

NOTA 05. REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei nº 11.638/2007, Resolução do CFC nº 1.177/2009 (NBC TG 27 - R4) e Resolução do CFC nº 1.330/2011 (ITG 2000 - R1).

Não houveram mudanças de estimativas contábeis no exercício de 2023 na Instituição. O Setor de Patrimônios da Entidade realiza análise periódica da vida útil e anualmente é selecionado um conjunto de bens patrimoniais para realização do teste de recuperabilidade (Impairment) e da revisão do valor residual e vida útil dos bens (depreciação), com emissão de laudo, sendo que no último período analisado, foram revisados os bens tangíveis caracterizados como "máquinas, equipamentos e demais bens correlacionados com a área mecânica incluindo mobiliário, dos prédios 03 a 08 da SATC.

NOTA 06. OUTROS CLIENTES A RECEBER

Estas rubricas registram os valores a receber de empresas associadas à SATC e de créditos advindos de serviços prestados no exercício.

OUTROS CLIENTES A RECEBER	2023 (R\$)	2022 (R\$)
Empresas Associadas	783.499,28	662.336,03
Clientes Outros Serviços (conforme Estatuto)	2.988.225,95	1.442.552,43
TOTAL	3.771.725,23	2.104.888,46

NOTA 07. ADIANTAMENTOS A RECEBER

São registrados nesta rubrica os seguintes valores:

ADIANTAMENTOS A RECEBER	2023 (R\$)	2022 (R\$)
Adiantamento para Viagens	7.738,00	7.899,85
Adiantamento a Fornecedores	1.322.806,93	272.902,05
Adiantamento a Empregados	15.374,18	2.500,00
Outros Adiantamentos	7.649,72	4.630,38
TOTAL	1.353.568,83	287.932,28

Os Adiantamentos de Viagens correspondem a antecipação de valores para realização de viagens a serviço da instituição ou para participação em cursos e treinamentos, sendo que no retorno das viagens, o solicitante da antecipação realiza a prestação de contas das despesas.

Os Adiantamentos a Fornecedores referem-se aos desembolsos realizados de forma antecipada para prestação de serviços ou compra de algum bem, devidamente baixado este adiantamento, quando o fato gerador deste procedimento se consumir, por meio da prestação de serviço realizada ou na entrega do bem adquirido.

Os adiantamentos a empregados correspondem a antecipação de salários que serão devidamente descontados em folha de pagamento em mês posterior.

Outros Adiantamentos correspondem a adiantamentos gerados por insuficiência de saldo em folha pagamento de colaboradores em férias, afastados ou com redução de carga horária.

NOTA 08. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER

Conforme estabelecido no § 2º, do art. 301, da Instrução Normativa RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022, não incide a Contribuição para o PIS/Pasep sobre a folha de salários das entidades beneficentes de assistência social certificadas nos termos da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

Em 2017, a partir da competência de abril/2017, a SATC deixou de efetuar o pagamento do PIS sobre a folha de salários, e foi solicitada a restituição, por meio de PER/DCOMP (Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação), dos valores pagos nos últimos 5 (cinco) anos. Em janeiro de 2018, foram recebidos R\$ 937.965,03 e em novembro de 2019 foram recebidos R\$ 181.755,30, ambos referentes a parte da restituição, considerando valor principal e correções, restando ainda um saldo de R\$ 401.702,43 (valor principal) a restituir.

O saldo apresentado nesta rubrica em 31/12/2023, corresponde, em sua maioria, aos últimos pagamentos realizados em 2017 referentes ao PIS sobre a folha de pagamento, a recuperar por meio das PER/D/COMP enviadas (não registrado como despesa).

NOTA 09. ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Os Adiantamentos de Férias são concedidos em razão da obrigatoriedade legal de pagamento de férias 48 (quarenta e oito) horas antes do início de gozo pelos funcionários.

O saldo corresponde ao pagamento de férias efetuado em dezembro de 2023 na forma de adiantamento, principalmente para professores, para os quais o período de gozo de férias ocorre em janeiro de 2024. O referido adiantamento será baixado, em respeito ao Princípio da Competência e aos relatórios de Provisão de Férias e FGTS sobre Férias gerados pelo Departamento Pessoal, a medida do gozo de férias em janeiro de 2024, consumando o fato gerador desta obrigação trabalhista.

NOTA 10. CONVÊNIOS A RECEBER

Correspondem a recursos a serem recebidos conforme convênios firmados com:

- COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., para a execução de projeto denominado 'Desenvolvimento de Metodologia para a Determinação de Mercúrio em Emissões Atmosféricas e Resíduos Sólidos Oriundos da Combustão de Carvão Mineral Nacional em Leito Fluidizado de Usinas Termelétricas';
- COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, execução do projeto denominado 'Ferramenta Computacional de Gestão Online e Automatizada de Manejo de Vegetação para Mitigação de Conflitos com a Rede Elétrica';

- DIAMANTE GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA, para execução do projeto denominado 'Síntese de zeólitas em escala piloto a partir de cinzas de carvão mineral';

- DIAMANTE GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA, para execução do projeto denominado 'Metodologia para a estimativa de vida residual com base na amostragem física real em componentes de alta energia em Usinas Termelétricas';

- REPSOL SINOPEC BRASIL S.A., para execução do projeto denominado 'Síntese de novos adsorventes em escala de bancada para aplicação em captura direta do ar';

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, tendo como objeto 'ofertar revisão do conteúdo curricular nas disciplinas de Português e Matemática de forma sistemática e dinâmica para os alunos do Ensino Fundamental da rede de ensino municipal de Criciúma';

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, tendo como objeto 'proporcionar aos alunos dos quartos anos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, a oportunidade de vivenciar os conhecimentos estudados em sala de aula, de uma forma lúdica como o 'ouro negro' impactou na vida social e econômica de Criciúma e dos municípios vizinhos. Este projeto multidisciplinar, resgata conhecimentos de história, economia, geografia e meio ambiente, além da cultura e tradição e religiosidade dos trabalhadores do carvão';

- PECÉM II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., ITAQUI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., PARNAÍBA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A., PARNAÍBA II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., AZULÃO GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., para execução do projeto denominado 'Otimização do processo de captura de CO2 MBTSA em escala piloto visando a aplicação em usinas termelétricas';

- FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, para execução do projeto denominado 'Timeline da evolução do processo educacional SATC: Museu de Tecnologia SATC'.

De acordo com o plano de trabalho previsto nos referidos projetos, os valores foram registrados em contas do Ativo Circulante e Não Circulante (curto e longo prazo).

NOTA 11. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Estão registrados nesta rubrica, recursos recebidos pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), que serão utilizados exclusivamente para abatimento de Tributos Federais devidos pela SATC, como INSS e IR retidos. Correspondem, ainda, a cobranças realizadas por meio de cartão de débito/crédito, já baixadas na mensalidade do aluno, mas ainda está a receber da operadora do cartão. O restante do saldo refere-se a devedores diversos e outros créditos derivados da operação com a finalidade da SATC.

NOTA 12. DESPESAS ANTECIPADAS

Correspondem à registros de desembolsos, realizados de forma antecipada, de futuras despesas que incorrerão em suas respectivas competências de realização. Compreendem os seguros pagos no ano de 2023, que serão apropriados por competência no decorrer do ano de 2024. A SATC contratou seguros em montantes relevantes e confiáveis para assegurar a continuidade operacional da Entidade, principalmente nos seguros de imóveis.

NOTA 13. ATIVO NÃO CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)

Este grupo é composto por valores a receber, cujos vencimentos ultrapassam o exercício subsequente, estando distribuídos da seguinte forma:

- a) Mensalidades a Receber – Longo Prazo: correspondem a programa de crédito educativo gerido pela própria entidade, destinado a alunos dos cursos de Ensino Superior, cujo recebimento ocorrerá após a conclusão ou desligamento do aluno, conforme contrato celebrado. Correspondem, ainda, a condição especial oferecida a alunos veteranos do Colégio SATC, para facilitar o ingresso em curso técnico profissionalizante.
- b) Depósitos Judiciais: referem-se a depósitos efetuados pela Instituição, para dar recurso a processos trabalhistas e cíveis. O saldo é composto conforme abaixo:

DEPÓSITOS JUDICIAIS	2023 (R\$)	2022 (R\$)
Depósitos Judiciais - Área Cível	166.532,93	166.532,93
Depósitos Judiciais - Área Trabalhista	96.468,25	134.468,35
TOTAL	263.001,18	301.001,28

- a) Convênios a Receber – Longo Prazo: correspondem a recursos a serem recebidos referente convênios firmados para execução de projetos, conforme descrito na NOTA 10.

NOTA 14. INVESTIMENTOS

Investimento em ações de empresas de telefonia.

NOTA 15. ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO)

Os ativos Imobilizados foram contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2023 E 31/12/2022 - BENS SEM RESTRIÇÃO						
Contas	Saldos em 31/12/2022	Adições no Período	Baixas no Período	Transferências Positivas no Período	Transferências Negativas no Período	Saldos em 31/12/2023
Terrenos	43.211,82	0,00	0,00	0,00	0,00	43.211,82
Edificações Valor Histórico	21.437.940,44	0,00	0,00	0,00	0,00	21.437.940,44
Edificações Valor Atribuído	13.732.948,57	0,00	0,00	0,00	0,00	13.732.948,57
Edificações	35.170.889,01	0,00	0,00	0,00	0,00	35.170.889,01
Máquinas e Equipam. Valor Histórico	20.903.056,92	1.395.249,63	-3.796,71	36.146,69	0,00	22.330.656,53
Máquinas e Equipam. Valor Atribuído	840.616,39	0,00	0,00	0,00	0,00	840.616,39
Máquinas Equip. Terceiros	555.668,13	0,00	0,00	0,00	0,00	555.668,13
Máquinas e Equipam.	22.299.341,44	1.395.249,63	-3.796,71	36.146,69	0,00	23.726.941,05
Veículos Valor Histórico	1.438.037,01	237.825,82	-33.420,02	0,00	0,00	1.642.442,81
Veículos Valor Atribuído	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Veículos	1.459.037,01	237.825,82	-33.420,02	0,00	0,00	1.663.442,81
Móveis	3.887.853,14	268.076,11	0,00	0,00	0,00	4.155.929,25
Software	840.725,33	37.698,00	0,00	0,00	0,00	878.423,33
Acervo Bibliográfico	986.916,70	45.069,71	0,00	0,00	0,00	1.031.986,41
Obras em Execução	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Máq. e Equip. em Execução	1.664.061,98	67.721,74	0,00	0,00	-36.146,69	1.695.637,03
Imobilizações em Andamento	1.664.061,98	81.721,74	0,00	0,00	-36.146,69	1.709.637,03

Ativo Biológico	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Total de Bens	66.370.036,43	2.065.641,01	-37.216,73	36.146,69	-36.146,69	68.398.460,71
Depreciação/Amortização Acumulada	SalDOS em 31/12/2022	Depreciação no Período	Baixas no Período	Transferências Positivas no Período	Transferências Negativas no Período	SalDOS em 31/12/2023
Deprec. Acum. Bens Valor Histórico	-23.995.045,10	-2.002.691,98	29.106,25	0,00	0,00	-25.968.630,83
Deprec. Acum. Bens Valor Atribuído	-5.788.088,12	-527.562,96	0,00	0,00	0,00	-6.315.651,08
Amortização - Software	-538.835,85	-72.969,14	0,00	0,00	0,00	-611.804,99
Total de Depreciação Acumulada	-30.321.969,07	-2.603.224,08	29.106,25	0,00	0,00	-32.896.086,90
TOTAL DO IMOBILIZADO ADQUIRIDO COM RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	<u>36.048.067,36</u>					<u>35.502.373,81</u>

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL EM 31/12/2023 E 31/12/2022 - BENS COM RESTRIÇÃO						
Contas	SalDOS em 31/12/2022	Adições no Período	Baixas no Período	Transferências Positivas no Período	Transferências Negativas no Período	SalDOS em 31/12/2023
Edificações	9.116.822,18	0,00	0,00	0,00	0,00	9.116.822,18
Máquinas e Equipamentos	7.429.506,49	2.410.710,14	0,00	601.416,84	0,00	10.441.633,47
Móveis	136.011,59	19.505,84	0,00	0,00	0,00	155.517,43
Veículos	70.488,91	0,00	0,00	0,00	0,00	70.488,91
Software	210.127,63	0,00	0,00	0,00	0,00	210.127,63
Acervo Bibliográfico - Todos Convênios	133.760,23	1.333,30	0,00	0,00	0,00	135.093,53
Máquinas e Equipamentos em Execução	0,00	2.374.576,85	0,00	0,00	-601.416,84	1.773.160,01
Obras em Execução	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Bens	17.096.717,03	4.806.126,13	0,00	601.416,84	-601.416,84	21.902.843,16
Depreciação/Amortização Acumulada	SalDOS em 31/12/2022	Depreciação no Período	Baixas no Período	Transferências Positivas no Período	Transferências Negativas no Período	SalDOS em 31/12/2023
Deprec. Acum. - Prédios	-1.033.896,64	-138.536,40	0,00	0,00	0,00	-1.172.433,04
Deprec. Acum. - Máquinas e Equipamentos	-3.023.265,19	-837.431,91	0,00	0,00	0,00	-3.860.697,10
Deprec. Acum. - Móveis	-32.888,84	-9.539,52	0,00	0,00	0,00	-42.428,36
Deprec. Acum. - Veículos	-4.405,56	-8.811,12	0,00	0,00	0,00	-13.216,68
Amortização - Software	-87.355,39	-17.412,68	0,00	0,00	0,00	-104.768,07
Total de Depreciação Acumulada	-4.181.811,62	-1.011.731,63	0,00	0,00	0,00	-5.193.543,25
TOTAL DO IMOBILIZADO ADQUIRIDO COM RECURSOS COM RESTRIÇÃO	<u>12.914.905,41</u>					<u>16.709.299,91</u>

NOTA 16. PASSIVO CIRCULANTE

Este grupo está composto pelo seu valor nominal e representa o saldo de obrigações trabalhistas e sociais, mensalidades antecipadas, fornecedores, instituições financeiras, contratos a apropriar, entre outras obrigações. Essas obrigações têm seu prazo de vencimento até o término do exercício seguinte.

NOTA 17. SALÁRIOS A PAGAR

Composto pelo montante de salários devidos a empregados, em sua maioria referente a competência de dezembro de 2023, a ser pago em janeiro de 2024. A SATC efetua o pagamento de salário até o quinto dia útil do mês subsequente.

NOTA 18. FORNECEDORES A PAGAR

A SATC efetua pesquisa cadastral de seus parceiros fornecedores de mercadorias e serviços para manutenção, procurando manter relações comerciais com empresas que apresentem regularidade tributária, trabalhista e financeira. A SATC é pontual na realização de seus pagamentos, inexistindo qualquer título, contrato ou nota fiscal com protesto ou contestação de cobrança.

NOTA 19. OBRIGAÇÕES BANCÁRIAS

Refere-se ao financiamento BNDES – PESE Programa Emergencial de Suporte a Empregos, instituído pela Lei nº 14.043/2020 devido ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19, o qual concedeu linha de crédito especial para empresas com a finalidade de pagamento de folha salarial de seus empregados ou de verbas trabalhistas. Este financiamento foi quitado em 06/10/2023.

NOTA 20. PROVISÕES TRABALHISTAS

O saldo deste grupo de conta está composto pela Provisão de Férias e pelos encargos sociais incidentes (FGTS). A Provisão de Férias é calculada sobre a estimativa com base na folha de pagamento da remuneração base acrescida da média dos proventos variáveis, sendo atualizada mensalmente. O FGTS é calculado utilizando-se a alíquota de 8% sobre a Provisão de Férias.

PROVISÕES TRABALHISTAS	2023 (R\$)	2022 (R\$)
Provisão de Férias	2.755.589,57	2.555.430,99
Provisão de FGTS sobre Férias	220.447,66	204.434,97
TOTAL	2.976.037,23	2.759.865,96

NOTA 21. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

Neste grupo são registrados os seguintes Tributos:

- Tributos retidos sobre a remuneração de assalariados;
- Encargos Sociais;
- Tributos retidos sobre prestação de serviços.

Estão compostos pelos seguintes saldos:

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	2023 (R\$)	2022 (R\$)
IRRF	825.788,53	735.136,60
PIS/COFINS/CSLL	8.923,77	4.480,01
ISSQN	1.531,90	412,47
FGTS	332.806,20	307.221,60
INSS	272.609,14	228.782,93
TOTAL	1.441.659,54	1.276.033,61

NOTA 22. CONTRATOS E CONVÊNIOS A APLICAR (COM RESTRIÇÃO)

Correspondem a contratos/convênios firmados com empresas públicas e privadas, em sua maioria, para execução de projetos de pesquisa. Estão compostos pelos seguintes saldos:

CONTRATOS E CONVÊNIOS A APLICAR	2023 (R\$)	2022 (R\$)
CGTEE	0,00	124.249,08
CERMOFUL	0,00	23.335,84
CEEE	25.090,22	59.535,75
COPEL	1.279.279,75	1.152.659,06
MCTIC - CCS	16.331,20	276.095,87
PEE CELESC	0,00	545,00
PREFEITURA CRICIÚMA - MINA DE VISITAÇÃO	130.961,18	117.557,97
PREFEITURA CRICIÚMA - ROBÓTICA	95.825,65	184.573,67
ELETOBRAS	23.055,51	100.280,93
DIAMANTE - ZEÓLITAS	1.603.477,63	1.038.370,47
ENEVA	2.688.901,08	4.176.092,32
PREFEITURA CRICIÚMA - PROEJA	43.331,48	0,00
REPSOL	3.475.639,31	0,00
MCTIC - CIBERSEGURANÇA	447.726,51	0,00
DIAMANTE - VIDA RESIDUAL	2.939.441,69	0,00
FINEP - MUSEU	299.831,29	0,00
FINEP - TRATOR	1.171.400,97	0,00
PREFEITURA CRICIÚMA - MAIS SABER	1.775.759,53	0,00
TOTAL	16.016.053,00	7.253.295,96

Correspondem ainda aos valores a realizar (curto prazo) referente aos convênios firmados com Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D; Copel Geração e Transmissão S.A.; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI; Prefeitura Municipal de Criciúma; Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – Eletrobras; Diamante Geração de Energia Ltda; Pecém II Geração de Energia S.A., Itaqui Geração de Energia S.A., Parnaíba Geração e Comercialização de Energia S.A., Parnaíba II Geração de Energia S.A., Azulão Geração de Energia S.A.; Repsol Sinopec Brasil S.A.; e Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.

NOTA 23. ADIANTAMENTO DE MENSALIDADES

Correspondem a mensalidades relativas ao exercício de 2024, recebidas em 2023, que geram obrigações para com estes clientes no decorrer do exercício de 2024.

ADIANTAMENTO DE MENSALIDADES	2023 (R\$)	2022 (R\$)
Educação Superior - Graduação	401.167,64	242.408,85
Cursos Livres	45.137,58	19.124,02
Educação Superior - Pós-graduação	6.367,51	1.180,00
Educação Básica	932.475,96	565.067,39
Talentos	245,00	745,60
TOTAL	1.385.393,69	828.525,86

NOTA 24. ADIANTAMENTO DE CLIENTES

O saldo apresentado corresponde a valores recebidos de clientes de forma antecipada por serviços a serem executados após 31/12/2023.

NOTA 25. CONSIGNAÇÕES E CREDORES DIVERSOS

Valores descontados da folha de pagamento de funcionários, relativos a convênios, empréstimos consignados e outros, com obrigação de repasse aos respectivos credores. Também fazem parte deste grupo outras obrigações com credores eventuais.

NOTA 26. PATRIMÔNIO DE TERCEIROS

Estão contabilizados nesta rubrica, Impressoras e Copiadoras de propriedade de terceiros, em uso pela entidade.

Correspondem, ainda, a bens adquiridos (projetores) por meio do Termo de Cooperação firmado entre a SATC e a CERMOFUL – Cooperativa Fumacense de Eletricidade, para a execução de projeto de eficiência energética denominado “Educação Lúdica Visando a Eficiência Energética e Sustentabilidade”, sendo que ao final do projeto estes bens serão doados às escolas participantes do projeto.

NOTA 27. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Refere-se a diversas obrigações da entidade, tais como: cheques emitidos em poder da SATC ou já entregues ao credor, que ainda não foram compensados junto ao banco; repasses referentes ao FIES e Artigos 170 e 171, a serem devolvidos para os alunos em função, principalmente, de os pagamentos das mensalidades já terem sido efetuados antes do recebimento dos referidos repasses; valores recebidos a maior de alunos, que serão compensados ou devolvidos no exercício seguinte; entre outras obrigações.

NOTA 28. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Este grupo está composto por obrigações, cujos vencimentos ultrapassam o exercício subsequente e estão assim discriminadas:

a) PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS (LONGO PRAZO):

Em conformidade com o que determina a NBC TG 25 (R2), a Entidade possui os seguintes processos trabalhistas prováveis, sendo que constitui provisão contábil para tais valores:

Nº PROCESSO	VALOR (em R\$)
0000168-80.2017.5.12.0055	33.441,13
0000422-48.2020.5.12.0055	29.432,81
5001022-36.2022.8.24.0020	4.007,09
TOTAL	66.881,03

Conforme posicionamento jurídico, a Instituição possui as seguintes ações cíveis com status possíveis de perda, para os quais requer apenas divulgação em notas explicativas:

Nº PROCESSO	VALOR (em R\$)
0309064-96.2016.8.24.0020	62.783,14
5008923-55.2022.8.24.0020	155.822,00
TOTAL	218.605,14

b) CONTRATOS E CONVÊNIOS A APLICAR (COM RESTRIÇÃO):

Correspondem a valores a realizar em longo prazo de acordo com o previsto em plano de trabalho, referente a convênios firmados para execução de projetos, conforme mencionado na NOTA 22.

Referem-se também a receitas a serem diferidas* referente a bens permanentes adquiridos com recursos provenientes de contratos/convênios firmados para execução de projetos.

CONTRATOS E CONVÊNIOS A APLICAR - LP	2023 (R\$)	2022 (R\$)
CONVÊNIOS A REALIZAR EM LONGO PRAZO	1.127.537,78	6.835.651,04
RECEITAS DIFERIDAS - CONTRATOS/CONVÊNIOS	16.709.299,91	12.914.905,41
TOTAL	17.836.837,69	19.750.556,45

c) OUTRAS OBRIGAÇÕES (LONGO PRAZO)

O saldo apresentado corresponde a receitas a serem diferidas referente a: bens permanentes recebidos em doação; e a bem imóvel construído nas dependências da instituição a partir de contrato de locação, tendo sido a construção do referido bem custeada pelo locatário.

NOTA 29. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social no valor de R\$ 30.573.075,72, acrescido do superávit do período no valor de R\$ 2.993.054,10, acrescido do ajuste de avaliação patrimonial efetuado na oportunidade no valor de R\$ 8.278.913,88 e sua realização no valor de R\$ 527.562,96, perfazendo um total de R\$ 42.372.606,66.

NOTA 30. AJUSTE A VALOR PRESENTE

Em cumprimento à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.151/09 (NBC TG 12 - R1) e a Lei nº 11.638/2007 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes.

Ainda em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa o valor de um direito ou obrigação,

descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas, elementos dos ativos e passivos não circulantes não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução CFC 1.151/09 que aprova a NBC TG 12 - R1.

NOTA 31. RECEITAS

Em atendimento a NBC TG 47, as receitas da entidade oriundas das atividades fim de prestação de serviços educacionais, conforme artigo 3º do Estatuto Social, são mensuradas pelo valor da contraprestação recebida ou a receber, formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais.

Outras receitas, fins e sustentáveis, conforme itens "a" a "t" do artigo 3º do Estatuto Social também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade, e para que a SATC faça jus a Imunidade Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei nº 9.532/1997 e artigo 3º da Lei Complementar nº 187/2021, a mesma cumpre os requisitos abaixo:

- As atividades meio sustentáveis possuem previsão estatutária;
- O Estatuto Social indica que os recursos obtidos por essas receitas são revertidas para atendimento de suas atividades fins.

NOTA 32. RECEITAS COM SUBVENÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Correspondem a recursos financeiros provenientes de convênios firmados com instituições públicas e privadas, que têm como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas.

Periodicamente, a Entidade presta contas de todo o fluxo financeiro e operacional as entidades competentes, ficando também toda documentação à disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Instituição e as despesas de acordo com suas finalidades.

NOTA 33. TRABALHO VOLUNTÁRIO

De acordo com o Item do Reconhecimento, nº 19 da ITG 2002 (R1), a Entidade mensurou o trabalho voluntário obtido.

NOTA 34. APLICAÇÃO EM DESPESAS COM PESSOAL

De acordo com o art.12 letra "c" da Instrução Normativa nº 113/98 da RFB, alterada pela Instrução Normativa nº 133/98, as instituições imunes, mantenedoras de instituições de ensino superior, sem finalidade lucrativa, devem observar, ainda, os seguintes requisitos:

c) a destinação, para as despesas com pessoal docente e técnico-administrativo, incluídos os encargos e benefícios sociais, de pelo menos sessenta por cento da receita das mensalidades escolares proveniente da instituição mantida.

§ 1º Para efeito do limite mínimo de destinação da receita a que se refere o inciso III, alínea "c", a receita das mensalidades escolares deve ser considerada pelo valor efetivamente auferido, não computados os valores correspondentes às reduções e aos descontos ou bolsas de estudo concedidas.

No exercício de 2019, foi realizada adequação no cálculo do percentual, devido à interpretação da legislação supracitada, especificamente quanto a receita efetivamente auferida, onde a administração da Entidade considera como sendo o valor da provisão da receita, independentemente de seu recebimento.

A seguir, a tabela da demonstração das receitas auferidas e a aplicação em despesas com pessoal no ano de 2023:

Receita auferida em relação as despesas com pessoal		
Contas contábeis	2023	2022
Receita Mensalidade Cursos Graduação	22.119.760,87	18.854.831,56
Receita Mensalidade Cursos Pós-Graduação	464.463,15	416.653,32
(-) Assistência Educacional (bolsas Prouni)	-3.667.884,37	-3.643.735,22
(-) Descontos Incondicionais	-4.269.064,19	-3.132.052,07
(-) Devolução ou Cancelamento de Mensalidades	-23.104,46	-33.521,55
(-) Descontos Financeiros	-1.650,68	-2.386,64
Receitas auferidas	14.622.520,32	12.459.789,40
Aplicação em despesas com pessoal	11.227.512,27	10.193.196,21
% aplicado em despesas com pessoal	77,00%	81,81%

NOTA 35. RESULTADO DO PERÍODO

O superávit do período de 2023 foi de R\$ 2.993.054,10 (o superávit de 2022 no valor de R\$ 97.487,29 foi incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a ITG 2002 - R1, em especial no seu item 15, que descreve que o superávit ou déficit do período deve ser registrado na conta do Patrimônio Social).

NOTA 36. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a NBC TG 03 (R3) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração dos Fluxos de Caixa que a SATC optou foi o Método Indireto.

NOTA 37. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.138/2008, que aprovou a NBC TG 09 - R1 - Demonstração do Valor Adicionado, e também de acordo com a Resolução nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. A Entidade adotou o regime de competência para elaboração da DVA.

NOTA 38. CONTRATAÇÃO DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim

atendendo principalmente ao Princípio Contábil da Continuidade. Foram contratados seguros suficientes para cobertura dos imóveis e equipamentos de propriedade da SATC, além de seguros de veículos em vigência na data do Balanço.

- Imóveis e Equipamentos:

Seguradora: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

Ramo: Compreensivo Empresarial

Apólice: 02661436

Vigência: 24h de 02/08/2023 às 24h de 02/08/2024

Cobertura: R\$ 46.200.000,00

Possui cobertura para: Danos Materiais e Danos Elétricos causados por incêndios, vendaval, granizo, quedas de raios, explosão e implosão, impacto de veículos e queda de aeronaves, tumultos, greves.

- Veículos:

Seguradora: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS

Ramo: Automóvel

Apólice: 0531855474413

Vigência: 24h de 03/11/2023 às 24h de 03/11/2024

Cobertura: 100% da Tabela FIPE

Possui cobertura para: Colisão, Incêndio, Roubo e Responsabilidade Civil (Danos Materiais, Danos Morais, Danos Corporais)

Seguradora: ESSOR SEGUROS S.A.

Ramo: Responsabilidade Civil Facultativa Veículos

Apólice: 1002806236103

Vigência: 24h de 04/02/2023 às 24h de 04/02/2024

Cobertura: R\$ 75.000,00 para Danos Corporais, R\$ 75.000,00 para Danos Materiais, R\$ 30.000,00 para Acidentes Pessoais

Possui cobertura para: Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros, Danos Materiais e Corporais Causados a Terceiros e Acidentes Pessoais a Passageiros e Tripulantes (Morte Acidental e Invalidez Permanente por Acidente)

Além dos seguros informados, a SATC contrata seguros mensais de Responsabilidade Civil para seus funcionários e alunos da educação básica e superior.

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Instituição, em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

NOTA 39. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A SATC é imune à incidência de impostos por força do art. 150, inciso VI, alínea "c" e seu parágrafo 4º, e artigo 195, parágrafo 7º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e Lei Complementar nº 187/2021 (pela certificação como entidade beneficente de assistência social).

NOTA 40. FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A SATC é uma Associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 62 a 69 do Código Civil.

NOTA 41. CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A SATC é uma instituição educacional sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- I.A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- II.A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- III.Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- IV.Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 42. REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, e seu cumprimento pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- c) Mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em arquivos revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 43. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina é uma entidade beneficente de assistência social e para usufruir da Imunidade Tributária, determinada pelo artigo 3º e 18 da Lei Complementar nº 187/2021, cumpre os seguintes requisitos:

I - não percebem seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 84 do Estatuto Social);

II - apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 83 do Estatuto Social);

III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV - mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor (art. 80 do Estatuto Social);

V - não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal;

VI - conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial (artigo 82 do Estatuto Social);

VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 77 do Estatuto Social);

VIII - prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas (art. 87 do Estatuto Social).

NOTA 44. IMUNIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

Conforme os artigos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 187/2021, a entidade beneficente certificada fará jus à imunidade do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/1991.

Abaixo, demonstramos as contribuições sociais usufruídas e o montante do período que não é pago. O valor referente às contribuições previdenciárias, como se devidas fossem, estão discriminadas, conforme valores abaixo demonstrados:

CONTRIBUIÇÃO	2023 (R\$)	2022 (\$)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL EMPREGADOS (PATRONAL, TERCEIROS, RAT/SAT)	9.299.806,36	8.268.378,33
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL AUTÔNOMOS	231.213,97	125.553,46
COFINS	2.015.391,09	1.659.390,77
PIS	359.855,84	322.746,44
TOTAL	11.906.267,26	10.376.069,00

NOTA 45. CONCESSÃO DOS RECURSOS EM GRATUIDADES

Por atuar tanto no Ensino Superior quanto na Educação Básica, a Instituição está sujeita a duas normas distintas em relação ao cálculo do seu percentual de Gratuidade. Isto porque as IES – Instituições de Ensino Superior são regidas, nesse aspecto, pela Lei nº 11.096/2005 (Lei do PROUNI), ao passo que as Instituições de Educação Básica se regem pelas determinações da Lei Complementar nº 187/2021.

Portanto, foram distribuídos durante o ano de 2023, em conformidade com a Lei nº 11.096/2005 (Ensino Superior) e Lei Complementar nº 187/2021 (Educação Básica), gratuidades de acordo com a Legislação, encerrando o ano letivo com as bolsas demonstradas a seguir:

CONCESSÃO DOS RECURSOS EM GRATUIDADES (em reais)			
% das Bolsas	Bolsas Ensino Superior (PROUNI)	Bolsas Educação Básica (LC nº 187/2021)	Bolsas Educação Profissional (LC nº 187/2021)
100%	2.605.931,72	2.946.108,14	139.862,00
50%	1.061.952,65	1.226.946,82	69.231,19
TOTAIS	3.667.884,37	4.173.054,96	209.093,19

Com relação aos Benefícios Complementares, o montante apresentado corresponde a apostilas didáticas fornecidas gratuitamente aos alunos Bolsistas Integrais 100% da Educação Básica, trata-se do benefício complementar do Tipo I (material didático), previsto no § 4º, art. 19, da Lei Complementar nº 187/2021.

Destaca-se que foi firmado Termo de Concessão de Benefícios Complementares, com cada um dos alunos beneficiados, conforme estabelece o § 5º, art. 19, da Lei Complementar nº 187/2021.

No entanto, a Instituição optou por não realizar a conversão dos valores de benefícios em bolsas de estudo, previsto no § 8º, art. 19, da Lei Complementar nº 187/2021.

Deste modo, o número de Bolsistas Integrais 100% da Educação Básica, informados na NE 47 refere-se exclusivamente a bolsas efetivamente concedidas para os estudantes, na forma da referida Lei Complementar, não contemplando bolsas de estudos resultantes de conversão dos valores de benefícios em bolsas de estudo.

NOTA 46. OBRIGAÇÕES DA EDUCAÇÃO PARA FINS DE CEBAS

A Instituição mantém seu cadastro atualizado no EDUCACENSO - Censo Escolar da Educação Básica e do e-MEC - Sistema de Regulação do Ensino Superior.

Os serviços de educação desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Educação (Plano Nacional de Educação - PNE) e a Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996) que está inserida e como consequência, por elas, regulamentadas.

Para manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), a SATC cumpre o que determina o artigo 18 da Lei Complementar nº 187/2021:

- I - obtém autorização de funcionamento expedida pela autoridade executiva competente;
- II - informa anualmente os dados referentes à instituição ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep); e
- III - atende a padrões mínimos de qualidade aferidos pelos processos de avaliação conduzidos pela autoridade executiva federal competente.

NOTA 47. DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS E PARCIAIS

Em atendimento aos artigos 20 e 21 da Lei Complementar nº 187/2021 e do artigo 11 da Lei nº 11.096/2005, a Instituição concedeu 1 bolsa integral para cada 9 estudantes pagantes e 1 bolsa integral ou 2 bolsas parciais para cada 5 estudantes pagantes no ano de 2023, a Instituição atendeu o exigido pela legislação, no decorrer do ano letivo de 2023, com a proporção de bolsas concedidas, conforme demonstrativo abaixo:

- **Ensino Superior:**

CÁLCULO DAS BOLSAS INTEGRAIS OBRIGATÓRIAS (1/9) ENSINO SUPERIOR	
(A) NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	1.269
(B) NÚMERO DE ALUNOS BOLSISTAS INTEGRAIS PROUNI 100% (LEI Nº 11.096/2005 OU LC Nº 187/2021)	154
(C) NÚMERO DE ALUNOS BOLSISTAS INTEGRAIS 100% (NÃO ENQUADRADOS NA LEI Nº 11.096/2005 OU LC Nº 187/2021)	109
(D) NÚMERO DE ALUNOS PAGANTES (A - B - C)	1.006

(E) QUANTIDADE MÍNIMA DE BOLSAS INTEGRAIS OBRIGATÓRIAS - RELAÇÃO 1/9 (D / 9)	112
(F) TOTAL DE BOLSAS INTEGRAIS PROUNI 100% CONCEDIDAS (LEI Nº 11.096/2005 OU LC Nº 187/2021) (B)	154
(G) NÚMERO DE BOLSAS CONCEDIDAS COM SOBRA - RELAÇÃO 1/9 (F - E)	42
CÁLCULO DAS BOLSAS INTEGRAIS OBRIGATÓRIAS (1/5) ENSINO SUPERIOR	
(A) NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	1.269
(B) NÚMERO DE ALUNOS BOLSISTAS INTEGRAIS PROUNI 100% (LEI Nº 11.096/2005 OU LC Nº 187/2021)	154
(C) NÚMERO DE ALUNOS BOLSISTAS INTEGRAIS 100% (NÃO ENQUADRADOS NA LEI Nº 11.096/2005 OU LC Nº 187/2021)	109
(D) NÚMERO DE ALUNOS PAGANTES (A - B - C)	1.006
(E) QUANTIDADE MÍNIMA DE BOLSAS INTEGRAIS OBRIGATÓRIAS - RELAÇÃO 1/5 (D / 5)	201
(F) TOTAL DE BOLSAS INTEGRAIS PROUNI 100% CONCEDIDAS (LEI Nº 11.096/2005 OU LC Nº 187/2021) (B)	154
(G) TOTAL DE BOLSAS PARCIAIS PROUNI 50% CONCEDIDAS (LEI Nº 11.096/2005 OU LC Nº 187/2021) EQUIVALENTES À BOLSAS INTEGRAIS NA PROPORÇÃO DE 01 BOLSA INTEGRAL 100% PARA CADA 02 BOLSAS PARCIAIS DE 50% (118 BOLSISTAS 50% / 2)	59
(H) NÚMERO DE BOLSAS CONCEDIDAS COM SOBRA - RELAÇÃO 1/5 (F + G - E)	12

• **Educação Básica:**

CÁLCULO DAS BOLSAS INTEGRAIS OBRIGATÓRIAS (1/9) EDUCAÇÃO BÁSICA	
(A) NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	1.958
(B) NÚMERO DE ALUNOS BOLSISTAS INTEGRAIS 100% (LC Nº 187/2021)	270
(C) NÚMERO DE ALUNOS BOLSISTAS INTEGRAIS 100% (NÃO ENQUADRADOS NA LC Nº 187/2021)	2
(D) NÚMERO DE ALUNOS PAGANTES (A - B - C)	1.686
(E) QUANTIDADE MÍNIMA DE BOLSAS INTEGRAIS OBRIGATÓRIAS - RELAÇÃO 1/9 (D / 9)	187
(F) TOTAL DE BOLSAS INTEGRAIS 100% CONCEDIDAS (LC Nº 187/2021) (B)	270
(G) NÚMERO DE BOLSAS CONCEDIDAS COM SOBRA - RELAÇÃO 1/9 (F - E)	83
CÁLCULO DAS BOLSAS INTEGRAIS OBRIGATÓRIAS (1/5) EDUCAÇÃO BÁSICA	
(A) NÚMERO TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	1.958
(B) NÚMERO DE ALUNOS BOLSISTAS INTEGRAIS 100% (LC Nº 187/2021)	270
(C) NÚMERO DE ALUNOS BOLSISTAS INTEGRAIS 100% (NÃO ENQUADRADOS NA LC Nº 187/2021)	2
(D) NÚMERO DE ALUNOS PAGANTES (A - B - C)	1.686
(E) QUANTIDADE MÍNIMA DE BOLSAS INTEGRAIS OBRIGATÓRIAS - RELAÇÃO 1/5 (D / 5)	337
(F) TOTAL DE BOLSAS INTEGRAIS 100% CONCEDIDAS (LC Nº 187/2021) (B)	270
(G) TOTAL DE BOLSAS PARCIAIS 50% CONCEDIDAS (LC Nº 187/2021) EQUIVALENTES À BOLSAS INTEGRAIS NA PROPORÇÃO DE 01 BOLSA INTEGRAL 100% PARA CADA 02 BOLSAS PARCIAIS DE 50% (231 BOLSISTAS 50% / 2)	115
(H) NÚMERO DE BOLSAS CONCEDIDAS COM SOBRA RELAÇÃO 1/5 (F + G - E)	48

• **Educação Profissional:**

CÁLCULO DAS BOLSAS INTEGRAIS OBRIGATÓRIAS (1/9) EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (ART. 23, LC Nº 187/2021)	
(A) NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	913
(B) NÚMERO DE ALUNOS BOLSISTAS INTEGRAIS 100% (LC Nº 187/2021)	98
(C) NÚMERO DE ALUNOS BOLSISTAS INTEGRAIS 100% (NÃO ENQUADRADOS NA LC Nº 187/2021)	400
(D) NÚMERO DE ALUNOS PAGANTES (A - B - C)	415
(E) QUANTIDADE MÍNIMA DE BOLSAS INTEGRAIS OBRIGATÓRIAS - RELAÇÃO 1/9 (D / 9)	46
(F) TOTAL DE BOLSAS INTEGRAIS 100% CONCEDIDAS (LC Nº 187/2021) (B)	98
(G) NÚMERO DE BOLSAS CONCEDIDAS COM SOBRA - RELAÇÃO 1/9 (F - E)	52

CÁLCULO DAS BOLSAS INTEGRAIS OBRIGATÓRIAS (1/5) EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (ART. 23, LC Nº 187/2021)	
(A) NÚMERO TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	913
(B) NÚMERO DE ALUNOS BOLSISTAS INTEGRAIS 100% (LC Nº 187/2021)	98
(C) NÚMERO DE ALUNOS BOLSISTAS INTEGRAIS 100% (NÃO ENQUADRADOS NA LC Nº 187/2021)	400
(D) NÚMERO DE ALUNOS PAGANTES (A - B - C)	415
(E) QUANTIDADE MÍNIMA DE BOLSAS INTEGRAIS OBRIGATÓRIAS - RELAÇÃO 1/5 (E / 5)	83
(F) TOTAL DE BOLSAS INTEGRAIS 100% CONCEDIDAS (LC Nº 187/2021) (B)	98
(G) TOTAL DE BOLSAS PARCIAIS 50% CONCEDIDAS (LC Nº 187/2021) EQUIVALENTES À BOLSAS INTEGRAIS NA PROPORÇÃO DE 01 BOLSA INTEGRAL 100% PARA CADA 02 BOLSAS PARCIAIS DE 50% (79 BOLSISTAS 50% / 2)	39
(H) NÚMERO DE BOLSAS CONCEDIDAS COM SOBRA - RELAÇÃO 1/5 (F + G - E)	54

NOTA 48. DECRETO Nº 11.791, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Em 21 de novembro de 2023 entrou em vigor o Decreto nº 11.791, que regulamenta a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição.

Criciúma, SC, 31 de dezembro de 2023.


 Fernando Luiz Zancan
 Diretor Executivo
 CPF 296.520.650-72


 Marcio Zanuz
 Diretor Adm. Financeiro
 CPF 621.457.200-06


 Miguel Ângelo Lazzarin
 Contador CRC/SC 14.125
 CPF 245.978.649-20

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA INDÚSTRIA CARBONÍFERA DE SANTA CATARINA (SATC)

CNPJ. : 83.649.830/0001-71

“RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS”**Opinião sobre as demonstrações contábeis**

Examinamos as demonstrações contábeis da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA INDÚSTRIA CARBONÍFERA DE SANTA CATARINA (SATC)** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos**Demonstração do Valor Adicionado:**

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Entidade, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na Resolução do CFC nº 1138/08, que aprova a NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

1

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo
Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville
☎ 11 3661-9933
✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife
✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro
✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre
✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

f /audisa.consultores
@grupoaudisa
in /company/grupoaudisa
PORTALAUDISA.COM.BR

Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

2

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

f /audisa.consultores

@grupoaudisa

in /company/grupoaudisa

PORTALAUDISA.COM.BR

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre - RS, 01 de abril de 2024.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP "S" "SC" 024298/O-3

**ALEXANDRE CHIARATTI DO
NASCIMENTO:14782348819**

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
CHIARATTI DO NASCIMENTO:14782348819
Dados: 2024.04.01 10:40:14 -03'00'

Alexandre Chiaratti do Nascimento
Contador
CRC/SP "S" "SC" 187.003/ O- 0
CNAI – SP – 1620

3

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo
Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville
☎ 11 3661-9933
✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife
✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro
✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre
✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

f /audisa.consultores
t @grupoaudisa
in /company/grupoaudisa
🌐 PORTALAUDISA.COM.BR

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ALEXANDRE CHIARATTI DO
NASCIMENTO (14782348819)
Data: 01/04/2024 10:59:33 -03:00



VALIDAR DOCUMENTO

Código de validação: 70B9C-B491C-5CAD9-96B72

Para verificar assinatura após ter assinado acesse o link a abaixo:

<https://fenacondoc.com.br/valida-documento/70B9C-B491C-5CAD9-96B72>

A validação também pode ser feita utilizando o QR Code abaixo:



**Demonstração da Folha de Pagamento do exercício de 2023 da Associação Beneficente da
Indústria Carbonífera de Santa Catarina - SATC, CNPJ 83.649.830/0001-71**

Áreas Institucionais	Valor total Exercício de 2023
Mantenedora	0,00
Reitoria / Coordenação Cursos	5.000.677,63
Corpo Docente Ensino Superior	4.952.107,88
Corpo Docente Educação Básica	10.682.100,97
Pesquisa e Inovação	5.776.591,28
Apoio Acadêmico	1.890.191,65
Administrativo	4.918.924,03
Operacional	4.050.167,25
Total	37.270.760,69

Notas Explicativas

01 - Os valores apresentados referem-se a despesa com folha de pagamento bruta, sem encargos, referente ao exercício de 2023 (janeiro a dezembro).

02 - A Área Institucional 'Mantenedora' abrange os membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo e Assembleia Geral, os quais são representantes das empresas associadas. Compreende, ainda, a Direção Executiva e a Direção Administrativo-Financeira. Todos os integrantes atuam de forma voluntária, sem vínculo empregatício, e são eleitos a cada quatro anos, conforme previsto no Estatuto Social da Instituição. Em 2023, participaram 24 membros.

03 - Com exceção da Mantenedora, o valor apresentado em todas as áreas corresponde a empregados e estagiários.

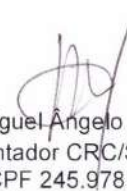
04 - A Instituição encerrou o exercício de 2023 (31 de dezembro de 2023), com 621 empregados e 58 estagiários.



Fernando Luiz Zancan
Diretor Executivo
CPF 296.520.650-72



Marcio Zanuz
Diretor Adm. Financeiro
CPF 621.457.200-06



Miguel Ângelo Lazzarin
Contador CRC/SC 14.125
CPF 245.978.649-20